



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.311/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 220/2025
2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 220/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando Nº 0527/2025 - SMISP, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
989/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:03:48

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 17 de março de 2025.

Memorando nº 527/2025-SMISP

AO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO

A/C: Nilza Machado S. Ami

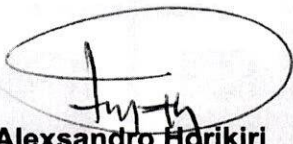
Assunto: Auditorias periódicas dos serviços de saneamento

Referente: Indicação 220/2025 – 2ª sessão – Vereador Cleber Candido Silva

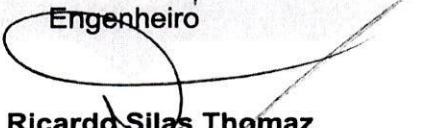
Em atenção ao memorando 710/2025 – DTL/SMG, referente a realização de auditorias periódicas em empresas prestadoras de serviço de saneamento, informamos que os serviços de saneamento no Município de Cajamar são de responsabilidade da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), cabendo à ARSESP (Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo) a fiscalização do cumprimento das normas, regulamentos e serviços e ao município caberá acompanhar e colaborar no limite de suas atribuições, para a execução e/ou andamento de obras necessárias à disponibilização dos serviços.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

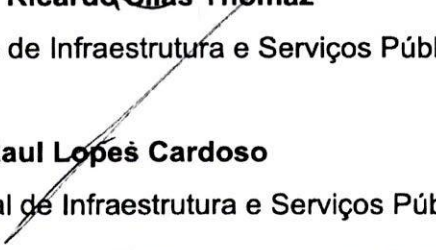
Atenciosamente,


Alexandro Horikiri

Engenheiro


Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



15:56



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 07/03/25

às 09h45

INDICAÇÃO Nº 220 / 2025

Excmo.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para a realização de auditorias periódicas em empresas prestadoras de serviço de saneamento, verificando a qualidade das obras e serviços prestados, que inclui a qualidade da construção de redes de abastecimento de água e esgoto, a efetividade no tratamento e distribuição, além da manutenção contínua e adequada das infraestruturas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a qualidade dos serviços de saneamento é um dos pilares fundamentais para garantir o bem-estar e a saúde da população. Empresas prestadoras desses serviços desempenham um papel crucial no fornecimento de água potável, tratamento de esgoto, e na manutenção da infraestrutura urbana, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e o meio ambiente. Nesse sentido, é imprescindível que o poder público realize auditorias periódicas nessas empresas, a fim de garantir que os serviços prestados atendam aos padrões exigidos de qualidade, eficiência e segurança.

As auditorias periódicas possibilitam a verificação do cumprimento de contratos e garantem que as obras e os serviços realizados estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações pertinentes. Com isso, o município assegura que não apenas as obras sejam realizadas de maneira eficiente e segura, mas também que a qualidade dos serviços prestados ao longo do tempo não seja comprometida.

Além disso, auditorias regulares contribuem para a transparência na gestão pública, permitindo que a população tenha maior confiança nos serviços essenciais de saneamento, especialmente quando envolvem grandes investimentos e recursos públicos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 fevereiro de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26/02/2025
Despacho: *[assinatura]*
EDIVILSON LEME MENDES

CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
462/2025

DATA / HORA
20/02/2025 11:49:52

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5